EDITAL N.º 22/2020

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 22/2020 - URBIS/Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada,** torna público o presente Edital de seleção de até 4 bolsistas para atuarem no **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (URBIS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS
   1.1. Encontram-se disponíveis até 4 vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto URBIS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES
   2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no item 4 deste edital.
   2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdh65_p_Xtyf1zSyrdIfkYDWvUzsl-TWNH8dWzKvhLfuRGkCQ/viewform?usp=sf_link
   2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS
   3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
      a) Histórico Escolar / Graduação;
      b) Currículo atualizado (preferencialmente o currículo *Lattes*);
      c) O candidato poderá anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO
   4.1. CRITÉRIOS GERAIS
      a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
      b) Não ser **bolsista** de qualquer outro projeto ou programa **desta ou de outra IES**;

c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário;
d) Estar cursando no máximo o 8° (oitavo) período do curso;
e) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

4.2. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

a) Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
b) Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS:
Até 1	Designer de interface - UX	Necessário: Experiência na elaboração de interfaces intuitivas, visualmente agradáveis e voltadas à experiência do usuário. Proficiência na criação de wireframe, storyboards, fluxo do usuário e similares. Proficiência em prototipagem rápida em ferramentas digitais. Boa comunicação e trabalho em equipe. Desejável: -Experiência com Design Centrado no Usuário. -Experiência na condução de testes conceituais e de usabilidade. -Conhecimento de HTML, CSS e JS.	-Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA; -Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;
Até 1	DevOps	-Experiência com desenvolvimento ágil; -Conhecimento em Unix, sendo desejável conhecimento em computação em nuvem; -Conhecimento em automação em testes de softwares e implantação automatizada de sistemas; -Conhecimento em integração contínua (CI) e entrega contínua (CD); Desejável: -Experiência com Git; -Experiência com containers (docker/kubernetes); -Experiência com monitoramento contínuo;	-Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA; -Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;

		-Experiência com ferramentas DevOps (Jenkins/GitLab).	
Até 2	Desenvolvedor Backend	-Experiência com linguagens de programação Web do lado do servidor como JSP, PHP, NodeJS; -Capacidade de resolver problemas complexos; Desejável: -Experiência com banco de dados relacional (PostgreSQL 9.6); -Experiência com banco de dados espacial (PostGIS 2.3); -Experiência com os frameworks JSF ou *Spring MVC* ou *Spring Boot* e *Hibernate* (JAVA); -Experiência com o desenvolvimento de API *RESTful* em Java; -Experiência com Git/Github; -Experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanbam); -Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.	-Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA; -Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO
12/11/2020	Divulgação do Edital.
12/11/2020 a 19/11/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
20/11/2020	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
23/11/2020 e 24/11/2020	Entrevista com candidatos.
Até 26/11/2020	Resultado final do processo seletivo

6.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

6.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD) e enviados por e-mail aos candidatos.

8. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

8.2. O estudante bolsista do URBIS, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R$ 520,00** a **R$1.240,00**;

8.3. O estudante bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
b) Desistência do Programa;
c) Descumprimento da carga horária semanal;
d) Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

.

Mossoró, 12 de novembro de 2020.